



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023**

A Prefeitura de Unaí por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 6.201 de 10/04/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, relativo ao Processo nº 077/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

No preâmbulo: **“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP”**

Leia-se:

“LICITAÇÃO MISTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP”

Onde se lê:

10. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

e) Certidão de Regularidade quanto a **Dívida Ativa da União** (Lei nº 12.440 de 07/07/2011) conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na formada lei;

Leia-se:

Certidão de Regularidade quanto a **Dívida Ativa da União** (Lei nº 12.440 de 07/07/2011) conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão de Quitação de Tributos, bem como também certidão positiva com efeitos de certidão negativa** expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na formada lei;

Ressalta-se ainda que o texto constante no item 12, cláusula “d” já traz em seu conteúdo a informação de aceitação das certidões apresentadas, não limitando estas



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a apenas certidões de quitação (negativas), não ocorrendo, portanto, tal limitação à apresentação de certidão positiva com efeito de negativa.

*“d) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas:
Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do
domicílio/sede da licitante.”*

Assim sendo, com intuito de dirimir qualquer questão e prevenir empasses acerca do objeto em questão, inclui-se tais informações ao corpo do texto para melhor entendimento e abrangência do implícito.

Em razão das modificações contidas na presente errata reabre-se o prazo legal conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação em epígrafe fica designada para:

DATA: 04/05/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Unaí, 18 de abril de 2023


Andreia Tavares da Silva
Pregoeira